

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA- Guaratuba/Pr

RESOLUÇÃO: 04/2011 .

SÚMULA: Substituição de membro

A Procuradoria Municipal indica para representar e acompanhar os trabalhos desse Conselho o Dr. Thiago Augustus Simoni M.Monteiro. OAB/PR nº 52.484 em substituição a Dra. Clarissa Mendes Ribeiro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N°771/97 e, considerando a solicitação da Procuradoria,

RESOLVE:

Art.1º - Acatar a solicitação de substituição.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 16 de junho de 2011.

Maricel Auer
Presidente do CMDCA - Guaratuba